

PORTARIA 1044/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção da servidora Deuzina do Carmo, matrícula 5101-2, admitida em 28/09/1998, no cargo de Merendeira.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
Completo 05 anos de serviço público municipal em setembro de 2003 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em setembro de 2008 = 10%

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “B”.
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “C”.
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.
Triênio: 04/07, em andamento.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc